



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 73 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$88.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				88.500,00
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
466	10.122.0401.2077.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
471	10.122.0401.2077.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde	2.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
476	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
540	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
612	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
624	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 73 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.986

90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE						
468	10.122.0401.2077.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde						-35.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios							
475	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde						-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios							
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
486	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde						-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios							
488	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde						-3.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios							
510	10.301.1001.2084.0000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde d						-13.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					F.R. Grupo:	0	05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS							
516	10.301.1001.2084.0000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde d						-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0	05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS							
524	10.301.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde						-2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo:	0	05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS							
531	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P						-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo:	0	05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS							
598	10.301.1014.2134.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde da Mulher						-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios							



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 73 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.986

90 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

614	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
658	10.304.1003.2094.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	

Anulação (-)

-88.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 28 de setembro de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Prefeito Constitucional